Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema
Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@cbhmp.org
http://cbhmp.org

ATA DA 10ª REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DA COBRANÇA E ATA DA 13ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO NO BIÊNIO 2011-2012

Aos dez dias do mês de maio de 2012, às 09h00, realizou-se a 10ª reunião do Grupo Técnico da Cobrança (GT-COBRANÇA) e a 13ª reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação (CT-PA) Biênio 2011-2012, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, na sede de sua Secretaria Executiva (DAEE), na cidade de Marília-SP. O Sr. Emílio Prandi, representante do DAEE e coordenador desse Grupo Técnico, iniciou a reunião saudando os presentes e apresentando a ATA da 9ª reunião, que já havia sido encaminhada aos membros do GT. Durante a leitura da Ata, o Prefeito Municipal de Palmital e Presidente do CBH-MP, Sr. Reinaldo Custodio da Silva, questionou os valores dos PUB's apresentados, dizendo que os mesmos eram diferentes dos valores discutidos na 8ª Reunião, oportunidade em que o Prefeito sugeriu para o PUB da Captação os valores de R$ 0,005 no 1º ano da cobrança, R$ 0,0075 no 2º ano da cobrança e R$ 0,01 do 3º ano em diante. Diante da manifestação do Presidente do Comitê, a Sra. Suraya Modaelli, Secretaria Executiva Adjunta, explicou que a proposta do GT atende plenamente a sua sugestão, diferindo apenas quanto a forma como será redigida na Deliberação. Explicou que segundo orientação da Câmara Técnica de Cobrança do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, o Comitê deve estabelecer um único valor para o PUB e aplicar sobre o mesmo a Progressividade. Diante da explanação, o Sr. Reinaldo entendeu e concordou com a proposta. Após considerações e correções, a ata foi aprovada. Dando continuidade, o Sr. Emílio apresentou as decisões dos coeficientes ponderadores para captação e lançamento, valores e mecanismos da cobrança. O Coeficiente Ponderador **X1,** referente a natureza do corpo d'água de onde se capta a água, recebeu o valor de **1,0 para Superficial** e **1,05 para Subterrâneo**. Para Coeficiente Ponderador **X2**, referente a classe preponderante do curso d'água captado ou derivado, os valores estabelecidos foram: **1,1 para classe 1; 1,0 para classe 2; 0,95 para classe 3;** e, **0,90 para classe 4.** O Coeficiente Ponderador **X3**, que leva em consideração a disponibilidade hídrica, teve atribuído os valores: **0,90 para bacia com disponibilidade muito alta; 0,95 para bacia com disponibilidade alta; 1,0 para bacia com disponibilidade média; 1,05 para bacia com disponibilidade crítica;** e, **1,1 para bacia com disponibilidade muito crítica.** O Coeficiente Ponderador de Captação **X5,** que considera a existência de medição para o captado ou derivado, teve os valores definidos em: **1,1 sem medição;** e, **1,0 com medição.** Além disso, no caso de haver medição, o volume de água à ser cobrado será calculado com base na fórmula **VCAP = (KOUT x VCAP OUT) + (KMED x VCAP MED),** sendo que **Kout = 0,2 e Kmed = 0,8.** Para o Coeficiente Ponderador **X7,** relacionado com a finalidade de uso, foram atribuídos os valores de **1,0 para sistema público; 1,1 para solução alternativa;** e, **1,0 para industrial.** O Coeficiente Ponderador **X13** que leva em conta a transposição de água entre bacias, teve os seus valores estabelecidos em: **1,05 para transposição existente;** e, **1,0 para transposição não existente**. Para o Coeficiente de Lançamento **Y1,** que avalia à classe predominante do corpo de água receptor, foram adotados os valores de **1,0 para classe 2; 0,95 para classe 3; 0,90 para classe 4**. O Coeficiente de Lançamento **Y3,** que leva em conta a carga lançada e seu regime de variação, calculado em função da percentagem de remoção (PR) de carga orgânica (DBO5, 20) pelos sistemas de tratamento de efluentes, teve seus valores estabelecidos em: **0,7 para PR maior que 95% de remoção, 0,8 para PR maior que 90% e menor ou igual que 95% de remoção, 0,9 para PR maior que 85% e menor ou igual que 90% de remoção, 0,95 para PR maior que 80% e menor ou igual que 85% de remoção** e **1 para PR igual a 80% de remoção**. O Coeficiente de Lançamento **Y4,** que se refere à Natureza da Atividade na Bacia, os valores adotados foram: **1,0 para Sistema Público; 1,0 para Solução Alternativa; e, 1,0 para Indústria**. Após apresentação dos Coeficientes, os valores propostos pelo GT foram aprovados. Prosseguindo, o Sr. Emílio apresentou a proposta acordada no GT e retificada no início da reunião para os PUB's a serem adotados no Médio Paranapanema, que serão de: **R$0,009 para captação; R$0,02 para consumo; e, R$0,09 para lançamento.** Na sequência foi apresentada a progressividade da cobrança, onde o GT definiu que **do primeiro ao décimo segundo mês o desconto no PUB será de 50%**, **do décimo terceiro ao vigésimo quarto mês o desconto será de 25%, e a partir do vigésimo quinto mês passará a ser cobrado 100% do valor dos PUB's**. A empresa

Rua Benedito Mendes Faria, 40a | Vila Hípica | Marília/SP | CEP 17520-520
Fone: 14 3417-1017 | Fax: 14 3417-1662
secretaria@cbhmp.org
http://cbhmp.org

IRRIGART apresentou o estudo dos custos para emissão de boleto, estimando um custo de R$ 26,00 para emissão de cada boleto. Diante destas informações, é proposto pelo GT que o valor mínimo de cobrança seja de R$ 50,00. Além disso, ficou decidido haver três situações a serem observadas no momento da emissão do boleto: *1-Quando o Valor da Cobrança for menor que R$ 50,00, o montante devido será cobrado do usuário de uma única vez no ano em que, cumulativamente, atingir R$ 50,00; 2-Quando o Valor da Cobrança for maior que R$ 50,00 e menor que R$ 100,00, o montante devido será cobrado do usuário de uma única vez; 3-Quando o Valor da Cobrança for maior que R$ 100,00 e menor que R$ 600,00, será efetuada a cobrança com número de parcelas inferior a 12 (doze), de tal modo que o valor de cada parcela não seja inferior à R$ 50,00*. Após apresentação, o Sr. Emílio ressaltou que será feito um breve relato na próxima reunião Plenária do CBH-MP sobre o andamento dos trabalhos de discussão da cobrança pelo GT-Cobrança e de seu processo de aprovação. Com a palavra, a Sra. Suraya solicitou ao Prefeito de Palmital e Presidente do Comitê que agende uma reunião com os Prefeitos do CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema) para que o GT possa apresentar e discutir com os mesmos as propostas para a cobrança no Médio Paranapanema. O Sr. Reinaldo se comprometeu a agendar a reunião, bem como de entrar em contato e agendar reunião com os Prefeitos da UMMES (União dos Municípios da Média Sorocabana). Na sequência, o Sr. Emílio informou os próximos passos da cobrança, destacando a demanda de propor um Plano de Investimentos para a aplicação dos recursos da cobrança pelo CBH-MP, devendo tomar como base o seu Plano de Bacias Hidrográficas, suas metas, ações e cenários. Passando ao próximo item da pauta, o Sr. Carlos Eduardo fez um breve comentário sobre o processo de revisão da Deliberação CRH 62/2006, que estabelece o conteúdo mínimo dos Planos de Bacias Hidrográficas. O Sr. Carlos relatou a reunião realizada na cidade de Itu no dia 25 de abril de 2012 e coordenada pela CRHi, explicando os objetivos da revisão, expondo as propostas de diretrizes para os próximos Planos de Bacia, a metodologia proposta, os requisitos e a forma de elaboração dos relatórios de situação. O Sr. Carlos Eduardo finalizou dizendo que a discussão deve ocorrer no âmbito da Câmara Técnica ou de um Grupo Técnico composto especificamente para a matéria. A Sra. Suraya Modaelli, Secretária Executiva Adjunta do CBH-AP, propôs fazer uma reunião conjunta, que dure o dia todo, com GT-COB/ CT-PA, e futuramente criar uma câmara para cuidar só dos assuntos do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos. Diante da proposta, foram agendadas as datas das próximas reuniões conjuntas, que acontecerão nos dias 21/06, 12/07 e 26/07. Encerrada os assuntos de interesse do GT-COBRANÇA, o Sr. Emílio deu continuidade à segunda parte da reunião apresentando as Atas da 10ª, 11ª e 12ª Reuniões da CT-PA, e colocou que não houve nenhum pedido de revisão da pontuação atribuída às solicitações ao FEHIDRO 2012. Informou que o **PARECER TÉCNICO 001/2012 - Ampliação industrial e agrícola da Usina Furlan S/A – Avaré/SP;** e o **PARECER TÉCNICO 002/2012 - Ampliação industrial e agrícola da Lwarcel Celulose Ltda. – Lençóis Paulista/SP,** já foram discutidos e aprovados nas reuniões anteriores, pelos membros da CT-PA. Na seqüência colocou em discussão o **PARECER TÉCNICO 003/2012 - Ampliação industrial e agrícola da Usina TGM Indústria e Comercio de Aguardente Ltda.;** e o **PARECER TÉCNICO 004/2012 - Ampliação industrial e agrícola da Usina COSAN – Unidade Ipaussu**; houve algumas alterações nos Pareceres. Após discussões e alterações, todos os membros da CT-PA aprovaram e assinaram os Pareceres, e os mesmos serão encaminhados para apreciação da Plenária do Comitê, em sua próxima reunião (31/05 – Paraguaçu Paulista). Após a aprovação dos Pareceres, o Sr. Emílio informou que a próxima reunião será conjunta com GT-COB/ CT-PA e será realizada no dia 21 de junho de 2012 às 09h:00, sem mais a ser tratado agradeceu a presença de todos e a reunião se encerrou às 11h:30min.